

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Comando de Operações Navais	
Setor Requisitante: ComOpNav-03.1 – Divisão de Pessoal Militar	
Responsável pela demanda: MN-RM2 18.0670.77 WIRLEY ROBERTO CONCEIÇÃO SANTOS	
Email: wirley@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2104-7214

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para aquisição de Clip retrátil (Roller clip) com três centímetros de diâmetro personalizado na cor cinza com alça de plástico transparente e brasão do Comando de Operações Navais, visando a confecção de crachás para recém embarcados para atender as necessidades do Comando de Operações Navais (ComOpNav). Participo ainda que os itens não estão disponíveis pelo Centro de Obtenção da Marinha para distribuição e esta Dispensa Eletrônica visa a otimização de recursos públicos devido à possibilidade de se obter qualidade e preços mais vantajosos em comparação com os das Atas publicadas no Sistema de Registro de Preços.

2. Descrição do Material:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	PREÇO UNIT. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Clip retrátil (Roller clip) com três centímetros de diâmetro personalizado na cor cinza com alça de plástico transparente e brasão do Comando de Operações Navais	344477	UN	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00

Valor total do objeto: R\$ 1.080,00

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

Clip retrátil (Roller clip) com três centímetros de diâmetro personalizado na cor cinza com alça de plástico transparente e brasão do Comando de Operações Navais.

4. Previsão de data em que se deve ser prontificado o Material:

5. A previsão de entrega do material é de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

6. Estimativa da Despesa ou Valor da Despesa R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais)

Foi realizado pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado no processo licitatório para a aquisição do bem mediante a utilização dos parâmetros, previstos no Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES, empregando-se de forma combinada ou não, obtendo o preço de referência através do incisos I,II,III,IV ou V.

Item 1			Valor Utilizado
Fonte da Pesquisa 1	Fonte da Pesquisa 2	Fonte da Pesquisa 3	
R\$ 3,60	R\$ 4,00	R\$ 7,90	R\$ 3,60

	SIM	NÃO
5.1. O valor da contratação está abaixo de R\$R\$ 54.020,41/R\$ 108.040,82?	X	
5.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	X	
5.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ R\$ 54.020,41/R\$ 108.040,82?		X

6. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU nº 1, de 01 de Setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

7. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento:

3ºSG-ES 09.1178.73 IGOR OLIVEIRA GUIMARÃES 

MN-RM2 18.0670.77 WIRLEY ROBERTO CONCEIÇÃO SANTOS 

7. Endereço de entrega:

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

Praça Barão de Ladário, s/n - Edifício Almirante Tamandaré - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20091-000 - Tel: (21) 2104 - 6435

Rio de Janeiro-RJ 17 de maio de 2023.


WIRLEY ROBERTO CONCEIÇÃO SANTOS
MN-RM2
Auxiliar do Sargenteante Geral

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Rio de Janeiro-RJ, 25 de maio de 2023.


SILVIO MENDES DE OLIVEIRA
Chefe-Geral dos Serviços
Ordenador de Despesa